

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO ÚNICO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2025

Proposto Rejeitado

Assinatura de Vereador
Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de
Mulher do Ano à senhora Rosângela Maria Alfenas de
Andrade.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedida a homenagem da Mulher do Ano à sra. Rosângela Maria Alfenas de Andrade, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

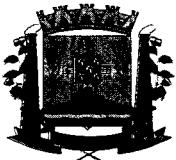
Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 dias de fevereiro de 2025.

Breno Reis

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRADORA, POLÍTICA E MULHER DE SUCESSO

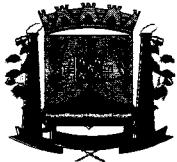
Rosângela Maria Alfenas de Andrade nasceu em Divinésia-MG, em 22 de outubro de 1956, filha do casal Sebastião Alfenas de Andrade e Tereza de Paula Andrade, com profundas raízes no Distrito de Miragaia. Casada com o empresário Fabiano dos Santos, é mãe de Júnior e Rafael, o primeiro jornalista radicado em Salvador e o segundo médico, especialista em Radiologia e avó apaixonada de 5 netos.

Iniciou sua atuação no Hospital Santa Isabel em 1975, como auxiliar de escritório e, com dedicação ao trabalho e muita determinação e competência, passou a responder pela administração da entidade, está na instituição há mais 50 anos. Como administradora, contribuiu para que o Santa Isabel se tornasse um hospital de referência em Ubá e região, investindo na melhoria das instalações, modernização dos equipamentos tecnológicos, capacitação dos funcionários e diversificação do Corpo Clínico, composto por profissionais competentes e das mais diversas especialidades. Nesse exitoso trabalho, se espelhou e se orientou na pessoa de Fabiano dos Santos, que preside a Associação Beneficente Católica há 36 anos e que comandou o processo de transformação do Hospital Santa Isabel.

Sua atuação política também teve início na segunda metade da década de setenta, participando da fundação do MDB em Ubá. Em 1997 foi eleita Vereadora, sendo reeleita por mais 5 mandatos consecutivos, totalizando 6 mandatos de vereadora, na maioria dos mandatos foi eleita com maior votação dentre todos os candidatos de Ubá. Presidiu por quatro vezes a Câmara Municipal.

Formada em Administração e pós-graduada em Gestão Hospitalar, Rosângela é empreendedora e dinâmica, consegue conciliar suas intensas atividades e compromissos profissionais e políticos, sem abrir mão de sua vida privada e do convívio com a família e amigos. Segundo ela, quando se trabalha com o que gosta a pessoa sempre consegue unir satisfação pessoal com realização profissional e isso faz com que se consiga tempo para todos os afazeres. No seu caso, considera-se ainda mais afortunada por contar com o apoio irrestrito de seus familiares, quando decide abraçar algum projeto, seja ele político ou pessoal.

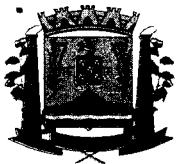
Sobre o fato de ser mulher e ocupar funções de tamanha responsabilidade, encara o fato com naturalidade, afirmando que é preciso aprimorar-se, ir à luta em busca da realização do ideal de vida que cada uma tem para si, buscando não somente a realização profissional, mas também a alegria de viver o dia a dia, juntamente com as pessoas que lhe são caras, acrescentando que a mulher tem essa característica: gosta de agregar, de compartilhar alegrias, de unir e reunir as pessoas. Sua postura é



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

de otimismo e de entusiasmo, temperados responsabilidade. E que nunca se perca a gentileza e a ternura que perfumam este mundo.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A Vereadora Aline Moreira Silva Melo, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator o(a) Vereador(a) abaixo para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão:

	Vereador Jane Cristina Lacerda Pinto
χ	Vereador Renato Vieira

Ubá/MG, 10 de fevereiro de 2025.

Renato Vieira

Relator

Aline M.S. Melo

Aline Moreira Silva Melo

Presidente